



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2012.

### Comunicação n° 317/12-TJD/RJ

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ**

### EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, A PARTIR DAS 16:00 HORAS DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2012, para o julgamento dos processos relacionados abaixo:

- |             |   |
|-------------|---|
| 01)Processo | 174/12: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD |
| Requerente: | Procuradoria do TJD/RJ  |
| Requerido:  | Serrano FC quanto à imputação do art. 223 CBJD – Série C Profissional.                        |
| 02)Processo | 523/12: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD |
| Requerente: | Procuradoria do TJD/RJ  |
| Requerido:  | União de Marechal Hermes FC quanto à imputação do art. 223 CBJD – Campeonato Infantil.        |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 2 DE AGOSTO DE 2012, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária**